

PORTARIA N.º 199/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Revogar parcialmente a Portaria n.º 160/DETRAN/ASJUR/2002, somente a fim de substituir os funcionários **Karla Fernanda Bastos Miguel**, Delegada de Polícia, matrícula n.º 223.219-7; **Cássia Regina Bueno Bastos**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 198.223-0 e **Arani Teixeira**, Escrevente Policial, matrícula n.º 166.297-0, pelos seguintes membros da Comissão de Processo Administrativo Punitivo n.º 062/DETRAN/ASJUR/2002: **Almiro da Costa**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 182553-4; **Salvador Cosme Darosi**, Inspetor de Polícia, matrícula n.º 099356-5 e **Orlando Mazzi**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 161243-3.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 14 de outubro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual